



Sumário

CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025.....	2
CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025	4
PORTARIAS.....	6
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	10

CONVOCAÇÃO PSS Nº 02/2025**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE****EDITAL PSS Nº 01.15/2026****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS nº02/2025, EDITAL Nº 01.01/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Senhor ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste– Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 02/2025, conforme Edital de abertura PSS nº 001.01/2025 e Decreto nº 267/2025 de 01 de novembro de 2025 de Homologação do Resultado Final.

2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste, Pr, na Divisão de R.H (recursos Humanos) no horário das 8:00 as 17:00 horas, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria C ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista.
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório.
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.

- a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada
 - c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
 - d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
 - e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
 - f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
 - g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
 - h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
 - i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
 - j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
 - k) Comprovante de residência atualizado;
 - l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
 - m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida
 - n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
 - o) Exame Admissional (efetuado pelo Município);
 - p) Declaração de bens;
 - q) tipo sanguíneo e fator RH;
- 2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo Simplificado.

Cargo: Professor de Educação Infantil (PSS)

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
2º	Patricia Cristina Monarini de Oliveira	06/06/1974	2469/25

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

CONVOCAÇÃO CONCURSO Nº 01/2025
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FORMOSA DO OESTE**CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL Nº 0001/2025****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001.24/2026**

O Senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovado no **Concurso Público Municipal nº 001/2025**, conforme Edital de Abertura nº 001/2025 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 001.13/2025 de 26 de agosto de 2025.

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste/PR, na Divisão de R.H (Recursos Humanos) **no horário das 8:00 as 17:00 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, **obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo**, conforme relação de documentos abaixo:

- 2.1 - Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- 2.2 – Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) ou 25 (vinte e cinco) anos, nos casos dos cargos exigidos, na data da posse;
- 2.3 – Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação de Atestado Eleitoral
- 2.4 – Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- 2.5 – Possuir documento oficial de identidade e CPF;
- 2.6 – Possuir CNH categoria D ou superior e Curso de Direção Defensiva para o cargo de Motorista;
- 2.7 – Não estar condenado por sentença criminal, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça Estadual e Federal, sem ressalvas, expedida pelo cartório;
- 2.8 – Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato;
- 2.9 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.10 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais n º 19 e 20;
- 2.11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- 2.12 – Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo pretendido;
- 2.13- Apresentar os demais documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo, conforme abaixo.
 - a) Carteira de Identidade (RG) original e fotocópia;
 - b) Comprovante de vacinação devidamente preenchido e atualizada

- c) Título Eleitoral, original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF), original e fotocópia;
- f) Carteira de Identidade Profissional, quando couber;
- g) cópia autenticada em cartório do comprovante da escolaridade e curso específico exigido para o cargo público;
- h) Registro do Conselho de classe habilitando o exercício da profissão no Estado do Paraná, quando couber;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia;
- j) Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos, original e fotocópia, quando houver;
- k) Comprovante de residência atualizado;
- l) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, original e fotocópia;
- m) 01 (uma) foto 3x4 atual, colorida;
- n) Número da Conta Corrente do Banco do Brasil;
- o) Exame Admissional - Efetuado pelo Município, sendo que os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão comparecer à **Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal**, no prazo estipulado, para receberem o encaminhamento necessário à realização dos **exames médicos admissionais**;
- p) Declaração de bens;
- q) tipo sanguíneo e fator RH;

2.14 – Os requisitos acima deverão ser comprovados pelos candidatos, se aprovado e convocado para tomar posse do cargo;

Art. 3º - O não comparecimento para atender o presente Edital no prazo estipulado e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público.

Cargo: Agente de Apoio Educacional.

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Número de Inscrição
5º	Denis Gustavo Alves de Oliveira	19/11/2000	23787545
6º	Francieli Ferreira Massoni	29/11/1995	23787847

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, 27 de Fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

PORTARIASPORTARIA Nº 44/2026

ORIVALDO MUNICELLI, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Pública Municipal Sra. **Claudia Franciele de Oliveira**.

RESOLVE

Art. 1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o artigo 113 da Lei Complementar Municipal nº 13/2012 de 19/04/2012, concedido à funcionária **Claudia Franciele de Oliveira**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com início em 22/02/2026 e término em 21/08/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 27 de Fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLI

Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)

PORTARIA Nº 43/2026

ORIVALDO MUNICELLO, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante Servidora Pública Municipal Sra. **Laura Sensato Pasti Mengue**.

RESOLVE

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o que dispõem o parágrafo 1º do artigo 392 da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 3º Decreto 75.207/75, fica concedido à servidora Sra. **Laura Sensato Pasti Mengue**, ocupante do Cargo Temporário por Prazo Determinado de Psicólogo, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, com início em 26/02/2026 e término em 26/06/2026.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 27 de Fevereiro de 2026.

ORIVALDO MUNICELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 42, DE 27 FEVEREIRO 2026

EMENTA: Instaurar Sindicância Administrativa e designar Comissão de Sindicância.

O senhor **ORIVALDO MUNICELLI**, prefeito municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Recomendação Administrativa nº 02/2026, expedida pelo Ministério Público do Estado do Paraná, no âmbito do Inquérito Civil nº 0052.25.000282-2, que recomenda, entre outras medidas, a instauração de sindicância para apuração administrativa de fatos relacionados à ocupação/uso de bens públicos municipais sem regularização formal e verificação de eventual pagamento de valores, responsabilidades por despesas de água/energia e demais encargos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar, no âmbito administrativo, a existência de permissões/concessões/cessões de uso de bens públicos sem instrumento vigente, com vistas à adoção das providências cabíveis;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa para apurar fatos relacionados à utilização de bens públicos municipais por particulares sem instrumento formal vigente, incluindo, quando aplicável:

I – existência (ou não) de autorização formal e/ou instrumento jurídico válido;

II – eventual cobrança e/ou pagamento de valores a título de aluguel, taxa, preço público ou qualquer contraprestação;

III – responsabilidades por despesas ordinárias e extraordinárias (ex.: energia elétrica, água, manutenção);

Art. 2º Designar a Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores:

- i)* Angela Roberta Neves de Brito Pinto, matrícula 1470/2;
- ii)* Jhennifer Patricia Franzao, matrícula 9697/1;
- iii)* José Biló Junior, matrícula 5266/2

Parágrafo único. Fica nomeado como presidente da comissão para conduzir os trabalhos, a servidora Angela Roberta Neves de Brito Pinto.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada.

Art. 4º Determinar que todos os setores municipais forneçam prioridade e suporte às requisições da Comissão, inclusive com a apresentação de documentos, registros, contas e contratos, no prazo solicitado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026****INEXIGIBILIDADE Nº 7/2026**

O Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, Orivaldo Municelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto ao(s) vencedor(es) e **HOMOLOGO** o Processo Administrativo nº 18/2026, Inexigibilidade nº 7/2026 à(s) seguinte(s) empresa(s), conforme segue:

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f".

OBJETO: Inscrição para participação do Seminário Undime Paraná 2026 - Tema: Planejando a Educação: desafios para avançar na qualidade e equidade.

VENCEDORES:

UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME	R\$ 300,00
TOTAL	R\$ 300,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QNT.	UN.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
UNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO DO PARANA - UNDIME					
1	1	Un	Inscrição para participação do Seminário Undime Paraná 2026 - Tema Planejando a Educação: desafios para avançar na qualidade e equidade	R\$ 300,00	R\$ 300,00

Formosa do Oeste – PR, 27 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 39EA-B948-09AA-B443

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 27/02/2026 16:50:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/39EA-B948-09AA-B443>